

RELATÓRIO FISCAL

1º Semestre de 2023



Este Relatório Fiscal detalha as saídas de caixa realizadas pela Petrobras com o recolhimento de tributos e participações governamentais no primeiro semestre de 2023. As informações seguem o critério de regime de caixa e devem ser lidas em conjunto com o Relatório Fiscal 2022 da Petrobras, onde estão apresentados os aspectos de conformidade e gestão de riscos tributários da Companhia, a política tributária, com seus princípios e diretrizes, dentre outras informações sobre a nossa participação como um dos contribuintes mais expressivos da economia brasileira.

A Petrobras recolheu R\$ 118,7 bilhões aos cofres públicos no acumulado do primeiro semestre de 2023, compreendendo: R\$ 60,54 bilhões em tributos próprios decorrentes de nossas operações; R\$ 30,12 bilhões em participações governamentais e R\$ 28,03 bilhões em tributos retidos de terceiros, uma vez que a companhia possui incumbência legal de recolhimento por toda a cadeia produtiva, na figura de substituta tributária.

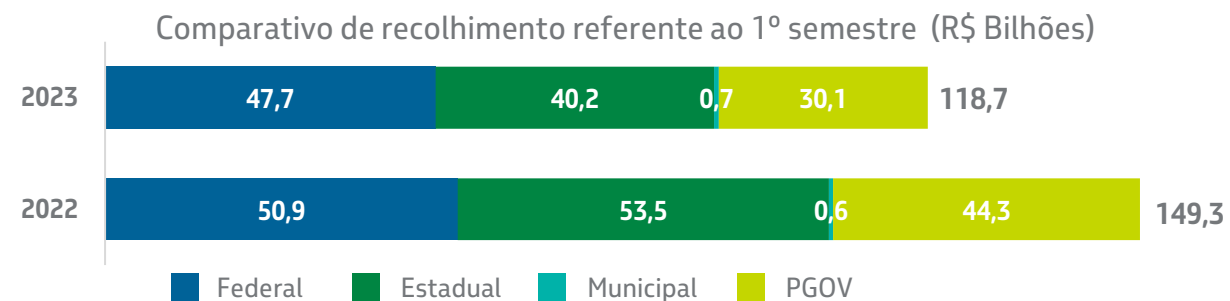
Para a União foram pagos R\$ 47,7 bilhões em tributos, que somados aos R\$ 30,1 bilhões pagos em participações governamentais (PGOV), totalizam R\$ 77,8 bilhões. Para os estados foram recolhidos R\$ 40,2 bilhões, enquanto para os municípios foi recolhido R\$ 0,7 bilhão.

Houve uma diminuição de 20,5% no valor recolhido do primeiro semestre, se comparado com o mesmo período do ano anterior, justificada principalmente pela redução em ICMS, Participações Governamentais, PIS e COFINS.

O impacto no recolhimento decorreu da redução das alíquotas de ICMS, em função da essencialidade dos combustíveis estabelecida pela Lei Complementar (LC) 194/2022 e pela desoneração das alíquotas do PIS e da COFINS dos combustíveis em 2022. Para PGOV, houve variação negativa nas cotações do Brent e do dólar, que são fatores intrínsecos para apuração dos valores recolhidos.

Cabe destacar que, conforme definido pela LC 192/2022, regulamentada pelos Convênios ICMS 199/2022 e 15/2023, a Companhia passou a recolher o ICMS Monofásico nas operações com diesel e GLP, com efeito caixa em junho de 2023. Para a gasolina, a incidência do ICMS Monofásico entrou em vigor em 1 de junho de 2023, com efeito caixa a partir do terceiro trimestre de 2023.

O governo Federal promulgou em fevereiro de 2023 a Medida Provisória 1.163/2023, instituindo a alíquota de 9,2% sobre a exportação de petróleo cru, em caráter temporário, cuja vigência foi encerrada em 28/06/2023. No primeiro semestre de 2023 foi pago R\$ 0,9 bilhão de imposto de exportação de petróleo.



R\$ 118,7 bilhões
PAGOS NO 1º SEMESTRE DE 2023



R\$ 60,54 bilhões

TRIBUTOS PRÓPRIOS DE NOSSAS OPERAÇÕES



R\$ 30,12 bilhões

PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS



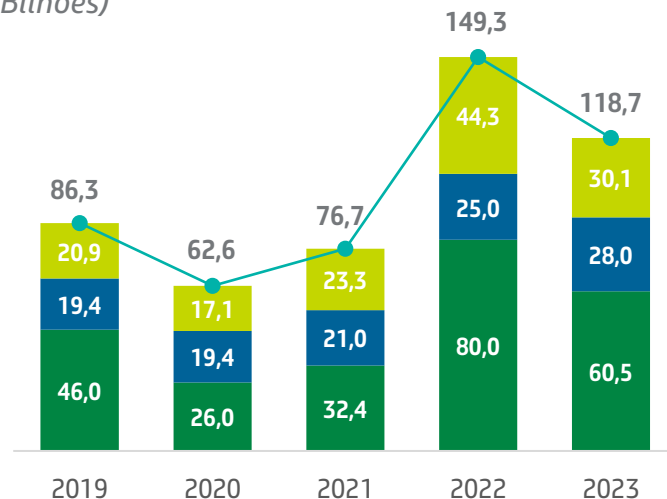
R\$ 28,03 bilhões

TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS

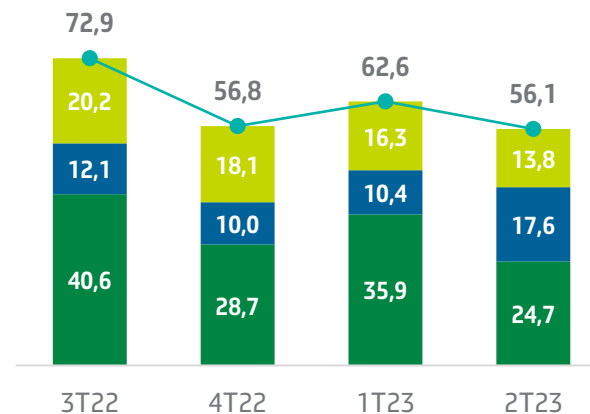


Nos gráficos abaixo é possível observar a distribuição dos tributos pagos pela Petrobras, segregados por sua natureza tributária:

Histórico de Recolhimento do 1º Semestre
(R\$ Bilhões)



Histórico de Recolhimento dos Últimos 4 Trimestres
(R\$ Bilhões)



No acumulado dos últimos 4 trimestres, a Petrobras recolheu R\$ 248 bilhões em Tributos e Participações Governamentais

- Tributos próprios
- Retidos de terceiros
- Participação governamental
- Total

Dos R\$ 30,1 bilhões pagos em participações governamentais, R\$ 16,3 bilhões foram referentes à *royalties*, R\$ 12,8 bilhões à participação especial, R\$ 0,3 bilhão à taxa pela ocupação ou retenção de área e R\$ 0,7 bilhão a bônus de assinatura, decorrente da aquisição de participação em três blocos: Sudoeste de Sagitário, Norte de Brava e Água Marinha. Cabe destacar que no primeiro semestre de 2022 houve o pagamento não recorrente de R\$4,2 bilhões referente ao bônus de assinatura na aquisição de 30% do bloco de Sépia e 52,5% do bloco de Atapu, por R\$ 2,1 bilhões cada.



PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS



Royalties, Participação Especial, Bônus de Assinatura e Pagamento pela Retenção de Área



TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS



Substituição Tributária



TRIBUTOS PRÓPRIOS

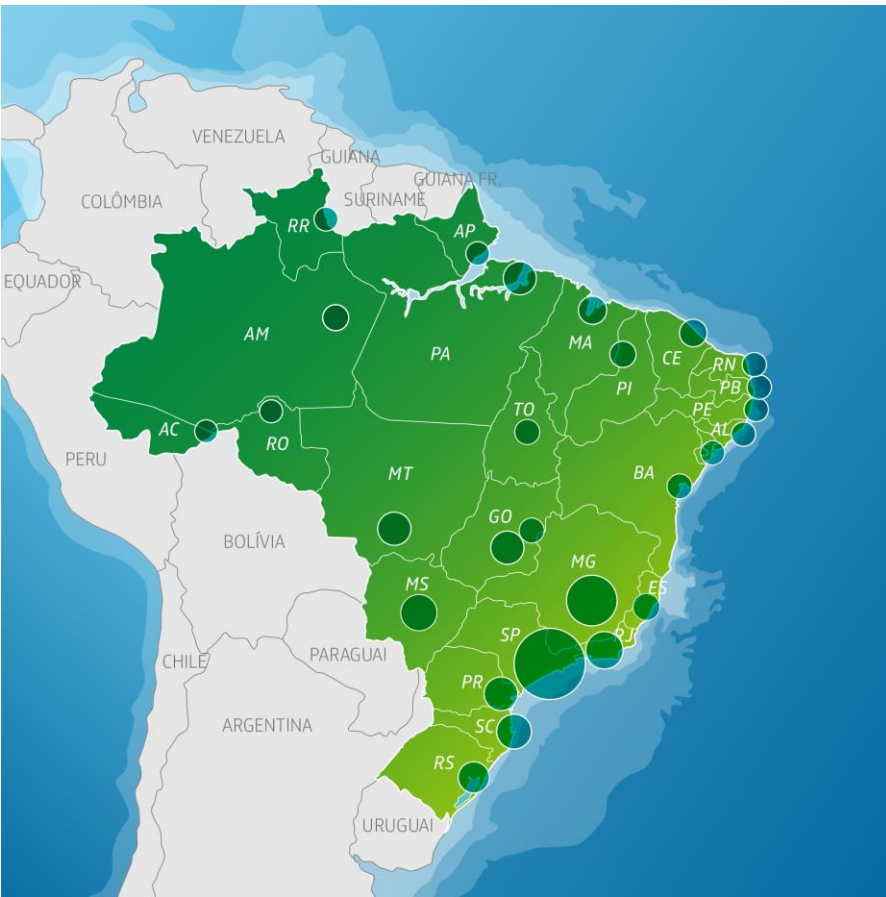


Inerente das nossas operações



A Petrobras possui um papel relevante na arrecadação do ICMS, na condição de contribuinte em razão de suas próprias operações, bem como na condição de substituta tributária de operações realizadas por terceiros. Adicionalmente, a Petrobras atua como contribuinte no regime monofásico para o diesel, GLP e gasolina, instituído pela LC 192/2023 e regulamentado pelos Convênios ICMS 199/2022 e 15/2023. No regime monofásico, esses combustíveis são tributados uma única vez, com alíquotas específicas, por unidade de medida adotada, com aplicação uniforme em todo o território nacional e tendo as refinarias como contribuintes.

No quadro abaixo, é possível observar o total de ICMS recolhido pela Petrobras para cada Estado da Federação e sua contribuição percentual no total de ICMS arrecadado. Para a realização desse levantamento, foram utilizadas as informações disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) por meio de seu Boletim de Arrecadação dos Tributos Estaduais. Em virtude das informações publicadas pelo Confaz serem apresentadas sob a ótica de regime de competência, realizamos os devidos ajustes para coletar os números pelo regime de caixa, em alinhamento com o presente Relatório Fiscal.



ESTADOS	PETROBRAS (R\$ Bilhões)	CONTRIBUIÇÃO %
São Paulo	9,68	10,2%
Minas Gerais	5,35	15,9%
Rio de Janeiro	2,76	13,0%
Mato Grosso do Sul	2,32	28,6%
Paraná	2,27	11,3%
Santa Catarina	2,26	16,3%
Goiás	2,08	22,3%
Rio Grande do Sul	2,00	9,4%
Pará	1,78	19,4%
Mato Grosso	1,76	18,9%
Maranhão	1,00	21,0%
Espírito Santo	0,96	11,4%
Ceará	0,93	11,5%
Distrito Federal	0,62	13,2%
Pernambuco	0,61	5,9%
Paraíba	0,58	15,0%
Amazonas	0,53	7,7%
Tocantins	0,49	22,7%
Rio Grande do Norte	0,46	12,3%
Alagoas	0,42	13,5%
Piauí	0,35	12,2%
Rondônia	0,35	12,8%
Bahia	0,30	1,8%
Sergipe	0,12	5,2%
Amapá	0,09	13,9%
Acre	0,09	9,4%
Roraima	0,04	5,3%